

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA – VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador **JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA**, na qualidade de representante da população de Vitória, fundamentado pelos arts. 172, XII e 229 do Novel Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, seja inserido em ata o seguinte

VOTO DE LOUVOR

Em homenagem à Dra. Arlinda Maria Barros Monjardim, por sua promoção ao cargo de Procuradora de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Dra. Arlinda Maria Barros Monjardim tem desempenhado suas funções no Ministério Público com notável dedicação, ética e compromisso com a justiça, sempre pautando sua atuação na defesa intransigente dos interesses da sociedade e na promoção dos direitos fundamentais. Sua ascensão ao cargo de Procuradora de Justiça é o reconhecimento de uma trajetória exemplar, marcada por sua competência, responsabilidade e incansável luta pelo fortalecimento das instituições democráticas.

Arlinda Maria Barros Monjardim é Promotora de Justiça há 33 anos, tendo atuado como promotora de Justiça Substituta em diversas comarcas do Interior do Estado e como Promotora de Justiça Titular no Interior e na Grande Vitória, onde atuou nas Promotorias de Justiça Cível da Serra, Vila Velha e Vitória.

A Câmara Municipal de Vitória, por meio deste Voto de Louvor, expressa seu reconhecimento e admiração pelo trabalho desenvolvido por essa ilustre profissional e deseja-lhe pleno êxito nesta nova e honrosa missão no Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Requeiro, ainda, que se dê ciência deste Voto de Louvor à homenageada no endereço do Ministério Público do Estado do Espírito Santo localizado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121. Bairro Santa Helena - Ed. Promotor Edson Machado - Vitória - ES - CEP: 29055-036.



Assim sendo, requer a Vossa Excelência, após a aprovação do presente Voto de Louvor e Congratulações no Egrégio Plenário e com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900390038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 17/02/2025 15:30

Checksum: **62BB23E26595FD80C364F402A4AA77879AB7E7CAB8D82EB755BABC8AA9153887**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.